



MUNICÍPIO DE JACUÍ - MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1260

Email: gabinete@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.690/2014

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, na Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 02 05 03 26 782 2601 2.015 – 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Como fonte de recurso será usado o convênio nº 07/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Jacuí, 20 de outubro de 2014.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO DE JACUÍ/MG

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1.690
de	20/10/2014
APROVADO por	08
votos a	0
Sala das Sessões	21
de	Outubro
de	2014
	
José Carlos Arantes Presidente	

Recebi em: 20/10/2014

Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar